

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 083 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

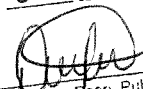
Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JOAO MARIO PARTIKA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO** com carga horária de 40 horas semanais, referentes aos períodos aquisitivos de 05/11/2012 a 04/11/2017, conforme foi designado, com fruição a contar da data de 02/04/2018 a 01/07/2018, com retorno ao trabalho em 02/07/2018 com efeitos a contar a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 02 de abril de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON
Publicado Mural Público Oficial
Em 02/04/18
Retirado em 09/04/18

Assinatura - Resp. Publicação